



# Governo Municipal de Brejão

**PORTARIA N.º 0389/2021.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Contrato de Trabalho por tempo determinado e Clausula segunda e sexta do referido contrato.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora em questão com data de 30.06.2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Rescindir o contrato de trabalho por tempo determinado do (da) Senhor (a). **Maria Vitória dos Santos Silva – CPF: 117.733.264-73**, lotado na Secretaria de Saúde, a partir da data retroativa a 30.06.2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 30.06.2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 05 de Julho de 2021.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.936.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220802094017.pdf>  
assinado por: idUser 185